



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**REQUERIMENTO**

**197 /2019**

**COLENDO PLENÁRIO,**

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, em 01/10/2019

A presente proposta legislativa tem como objetivo a 17ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Mogi das Cruzes, que inaugurou recentemente uma sala no Centro de Detenção Provisória (CDP), no Taboão.

Com a sala, os advogados ficarão mais acomodados para exercerem a profissão junto aos clientes detidos no CDP. O presidente da OAB Mogi, Dirceu Augusto da Câmara Valle, disponibilizou no local todos os equipamentos necessários e acesso à Internet para melhor desempenho das funções.

Sendo assim, requeiro à mesa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inserção na Ata da Presente sessão ordinária, **VOTOS DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** à 17ª subseção da OAB de Mogi das Cruzes.

E que sejam oficiados sobre o presente documento o Ilmo. Sr. Dirceu Augusto da Câmara Valle e o diretor do CDP, Silvestre Moutinho Baltar, pelos motivos acima expostos.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 30 de setembro de 2019.

**MARCOS FURLAN**  
Vereador - DEM